



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 247/2018.

*“Torna sem efeito a Portaria Nº
193/2018.”*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 193/2018, da nomeação da Sra. REZULINA DA COSTA SILVA, para o cargo de Assessor III – DGA – 10, lotando-a na Controladoria Geral do Município.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 16 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal